



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 313/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria de Educação e ao Departamento de Transporte e Trânsito para **implementação de programas de conscientização dos direitos das pessoas com deficiência, que inclui o uso de vagas especiais de estacionamento nas vias municipais**

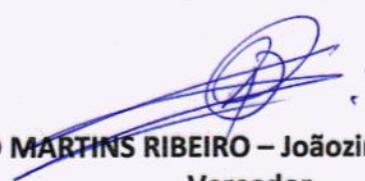
JUSTIFICATIVA

Visa a presente indicação solicitar que providenciem a implementação de programas de conscientização para motoristas que indevidamente param nas vagas especiais de deficientes físicos sem, no entanto, possuírem deficiência alguma. O objetivo é conscientizar os motoristas infratores que ignoram as placas indicativas já existentes.

É necessário, de alguma maneira, conscientizar as pessoas que não têm esta empatia e é muito comum observar-se a falta de respeito que permeia este direito dos deficientes, que por muitas vezes não têm onde estacionar e enfrentam dificuldades para realizar suas atividades.

Diante do exposto, atento às necessidades da população, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de setembro de 2024.


JOÃO MARTINS RIBEIRO – Joãozinho Enfermeiro
Vereador

